

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas, data esta que ficou designada para acontecer a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 25.782/2021, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de Coronavírus. Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Julgamento das contas da EMDUR, de exercícios anteriores, perante o TCE/RO; 2) Apresentação do Relatório – Análise dos balancetes do 1º trimestre de 2021; 3) Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR; 4) Apresentação e Análise da Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela expedição de documento encaminhado ao Diretor-Presidente da EMDUR, solicitando informações sobre julgamento das contas da EMDUR, exercícios 2018 e 2019, perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; 2) Pela concessão de prazo para apresentação do Relatório de Análise dos balancetes do segundo trimestre de 2021, considerando o volume de dados a serem analisados em cada balancete; 3) Pelo encaminhamento ao Diretor-Presidente da Minuta do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, elaborada pela sra. Valéria Jovânia da Silva, contendo as sugestões do Conselho Fiscal da EMDUR. Esse documento é resultado da reunião realizada em junho/2021, a pedido dos membros do Conselho Fiscal, com a diretoria da EMDUR; 4) Pela convocação de Reunião Extraordinária para leitura, análise e manifestação dos membros sobre o inteiro teor da Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal, nos termos do art. 29, §3º do Estatuto Social da EMDUR, para o dia 10 de setembro de 2021. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 30/09/2021, às 15:00h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Em ato contínuo, deu ciência e convocou os membros do Conselho Fiscal presentes para Reunião Extraordinária, com data prevista para o dia 10 de setembro de 2021, às 15h, tendo como pauta: Leitura, análise e manifestação dos membros sobre o inteiro teor da Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal da EMDUR, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: [valerijovania@bol.com.br](mailto:valerijovania@bol.com.br); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com). Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:47 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada.

Conselho Fiscal, dia 31/08/2021 (terça-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**

Conselheiro Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**

Conselheiro - Membro

**GILSON C. C. NOGUEIRA**

Conselheira – Membro

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**CC9095B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2021. Edição 3053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>